



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 014/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 02 DE MARÇO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 00/2020, de de de 2020, de emenda e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 02/03/2020
HORA: 17:06 Nº: 016
ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
270.476,19.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para reestruturação da Praça Municipal relativo a 2ª etapa, emenda do Deputado Márcio Biolchi, contrato de repasse 1058.585-55.

Serão executadas melhorias e revitalização na Praça Municipal com a pavimentação de pisos intertravados EM PARTE das Calçadas das Ruas Valdemiro Alebrandt, Balduino Arendt e Rua Heda Schneider em piso intertravado, Calçada de acesso na Rua Valdemiro Alebrandt, Palco, arquibancada e escadas em frente a Passarela de eventos(passarela já executada na Primeira etapa), rampas de acesso a praça em concreto desempenado, calçadas internas, parquinho infantil em areia, quiosque em alvenaria, acessibilidade, sinalização e proteções em corrimão metálico.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Solicitamos a apreciação do projeto em **regime de urgência**.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal